3.º Ano — Domingo, 15 de Março de 1914 — N.º 683

AVENÇA

GAZETA DE ESPINHO

PELA PATRIA E PELA REPUBLICA

Redacção e administração — Rua Dezenove n.º 36
ESPINHO

Director e Editor — J. Praça de Vasconcellos

Propriedade da Empreza
GAZETA D'ESPINHO
Composição e Impr. TYPOGRAPHIA PENINSULAR
—24 RUA DE S. CHRISPIM—26—PORTO

A tranquilidade das consciencias

Julgou-se necessario á tranquilidade das consciencias, a revisão da Lei de Separação. Pois seja!

Porque assim o exigia a *acalmação* das paixões politicas e religiosas lá se irá arrastando no Congresso uma larga discussão sobre o importante diploma do governo provisorio, em que se afirmou a individualidade juridica, a vasta erudição e o extraordinario talento dum grande estadista.

O Snr. Dr. Afonso Costa, após o debate, poderá afirmar, bem conscio do triunfo da sua obra, que nem as circunstancias nem os homens mudaram, em tam curto lapso de tempo. E assim a Lei ficará inabalavel nos seus fnndamentos a atestar um esforço gigantesco e um monumento imorredouro de progresso no campo da ideia democratica.

Bem certamente a doutrina dos falsos apostolos e a *grande* manifestação dos inconscientes não lograrão desta feita abalar a convicção firme e arreigada dos que *pensam livremente*, nem vencer a corrente um deploravel movimento de retrocesso...

Os catolicos praticantes e os jesuitas confessos puzeram agora em acção as suas artimanhas saloias. Em esfalfada correria andaram a esmolar a assinatura de creanças e de pobre gente incauta para combater os principios da Lei de Separação! Frouxo reducto de quem se vê perdido,—esse miseravel expediente mais define os processos da seita. Cáem até ao supremo ridiculo.

Ao contemplar-se o espectaculo, pasma-se na incerteza e na indecisão, em perplexo diagnostico das faculdades mentais de semelhantes devotos.

Fála esta gente, de papo cheio, na liberdade de consciencia. Qual consciencia?! Pois, porventura, póde ter consciencia, possuir sequer a noção dessa coisa, quem usa e abusa de tais processos?

A consciencia presupõe inteligencia dos factos, noção ou conhecimento dos fenomenos, sensibilidade moral ou sentimento, razão ou discernimento.

Ora aos militantes do catolicismo—que aì vêmos empenhados na guerra santa—não se póde dar fóros de tantos atributos de alma, porque a sua psicologia é demasiado estreita para tanta bagagem.

Consciencia... liberdade de consciencia... tranquilidade de consciencia... são méras palavras sem sentido para esses pobres-diabos que andam por este mundo de Cristo.

Se a religião catolica se firma na consciencia dos seus fieis ou adeptos, podemos inferir que tal religião está apenas numa insignificante minoria.

Sempre é uma grande lôa a tal consciencia religiosa, que é o simbolo da ignorancia reconhecida e má *fé* requintada!

Carta ao snr. Mendes dos Remedios, ex-reitor da Universidade

—

XXXVI

Leia-se a ode

CATÃO

Como em tarde anuviada
Em tarde de negros veos,
Para a terra contristada
Sorri o iris dos céos:
Mas quando o sol esmorece.
O iris desaparece,
Tudo é négra escuridão;
O mar ruge e se escapella,
E nas azas da procella
Corre bramindo o trovão:

Tal ao sol da liberdade
Que sobre Roma luziu,
Qual iris em tempestade,
Catão á patria sorriu.
Mas esse astro que fulgente
Das aguias brilhára á frente,
Do Capitolio baixou,
E elle, o iris de bonança,
Elle, de Roma a esperança,
Com seu fulgor expirou.

Contra as iras da tormenta
O' forte, luctaste em vão:
Que pode a virtude isenta
Contra a geral corrupção?
Já não luziam virtudes
Como nos seculos rudes
D'essa Roma consular;
O templo da tyrania
A seus ministros abria
As portas de par em par.

Inda infante, viste Mario
De Roma o sangue beber;
E envolvida n'um sudario
A pobre Italia gemer.
Viste Sylla, o monstro infando,
Entre as cabeças folgando,
Qual tigre, no seu festim;
E, infante, bradaste ufano;
—Dae-me um ferro, e do tyrano
Livremos a patria emfim!—

Não t'o deram: que lucrava
O teu valor juvenil?
D'um tyrano ontro brotava;
Nascia a guerra civil.
Enxuto de Roma o pranto,
Eis que envolto em negro manto
Lá surge um conspirador:
Scintila a morte a ruina
No punhal de Catilina,
De Catilina o traidor.

Surge, vibora gerada
Dos vicios do lodaçal!
Sobre Roma descuidada
Lança o veneno fatal!
Eia, empunha o facho ardente!
Entrega a patria inocente
Aos punhaes da tua grei!
E entre o sangue, á luz do incendio
N'um trono de vilipendio
Vem sentar-se como rei!

Mas treme! lá sôa o brado
De Marco Tullio, orador
Treme! Catão no senado
Já dos teus vence o furor.
Succumbiste, algoz ferino!
Oh! mas vinga-te o destino
Que Roma jurou perder.
Catão, cobre-te de luto,
Que Gallia já escuto
A guerra civil descer!

Gerou-a o triumviriato,
Esse monstro d'ambição;
Que as eras de Cincinato,
Essas já lá vão.
D'olhos fitos sobre a Italia
Eis desce o leão da Gallia,
E Arimino já tomou.
È Cesár! ei-lo que assoma:
Abre-lhe as portas, ó Roma,
Que ás tuas portas chegou!

Ei-lo parte, e já na Hespanha
Os tres legados venceu!
Só em Dyrrachio lhe ganha
A espada do grão Pompeu.
Os mortos jazem aos centos:
Sobae os seus restos sangrentos
Um homem chora: é Catão.
E' elle que ali deplora
Essa guerra assoladora,
Guerra d'irmão contra irmão.

A liberdade expirava:
O coração lh'o prediz.
Roma a livre, Roma escrava
Ia dobrar a cerviz.
Não se enganou; lá troveja
O fragor d'alta peleja
Em Pharsalia inda uma vez;
Pompeu vacilla e fraqueia;
A liberdade baqueia
De Julio Cesar aos pés.

Eil-a que expira, eil-a morta ..
Oh que não resurge além!
Catão é vivo: que importa
Quando Cesar ganho tem?
De Pharsalia aos naufragantes
Sobre as areias distantes
Da Lybia surge um fanal:
São d'elle, d'elle as bandeiras
Juntando as rotas fileiras
Para um combate final.

Mas Cesar lá corre óva
Vence Juba e Scipião;
Tudo ante elle vacillant
Se prosta emfim: m
Não tarda a hora fu
De liberdade só rest
Dentro d'Ultica um fu
Inda Catão lá impera:
E' lá que vencido es
As iras do vencedor.

Que venha, que ao seu a
Curvado não ha de ver
Aquele rosto sereno,
Que nunca soube tremer.
Caminha, Cesar altivo,
E acharás em teu captivo,
Em vez de preito, o desdem
Sabes vence, porém corre,
Vem saber como se morre,
Aprende a morrer tambem!

Catão, Catão, eis chegado
O momento de partir!
Com que rosto socegado
Te vejo á morte sorrir!
Antes do golpe supremo
Tu páras inda no extremo
A meditar com Platão:
Assim a aguia alterosa
D'alta penha cavernosa
Mede sublime a amplidão.

E depois, assim como ella,
Das nuvens rompendo o véo,
Adeja sobre a procella,
Deixa a terra, e busca o céo:
Tal co'a dextra sempre ousada
Cravando no seio a espada,
Partiste d'alma os grilhões;
E d'entre os vaivens da sorte
iste, calcando a morte,
thereas regiões.

vence, e ao Capitolio
be triumphador;
cae do altivo solio,
do aos pés dum senhor.
o livre, expirára...
spiro que exhalára
dade voou.
va o negro imperio
Caligula, um Tiberio,
ro, monstro, gerou.

anto, sepultado
ias junto do mar,
ia descançado
a tumular.
xosa vaga
ndo na plaga,
re a mansão;
com saudade,
liberdade,
Catão.
ares de Passos.

N'esta ode ver-se-ha o mesmo que nas outras, isto é: um thema sabido. A continua repetição da mesma ideia, a tyrania em Roma sucedendo á liberdade. Cesár a Catão, é uma narrativa terra a terra, em versos sonoros, com sons de bombo.

Almeida Medeiros.

José Luciano de Castro

O seu falecimento

Finou-se na sua casa de Anadia o antigo chefe do partido progressista. Apezar de esperado, ha muito tempo, o luctuoso successo produziu, sem exagêro, uma nota de saudosa repercussão por todo o paiz. E' que o extincto estadista fôra, de facto, uma figura dominante na politica constitucional do nosso paiz, embora com o seu nome ligado ás responsabilidades de administração publica, mas tendo, tambem marcado um rastro de fecunda iniciativa no progresso das ideias democraticas. Comtanto que a sua individualidade de destaque, servida por uma lucida inteligencia e ainda temperada nos moldes rigidos de portuguez antigo se deixasse obscurecer pela influencia do meio,—é licito fazer-se justiça á nobreza das suas intenções, aos seus sentimentos liberais e ao devotado amor á sua patria.

Vencido pela força do destino, viveu os ultimos dias resignado e recolhido na sua tebaida, com a firmeza de vontade de quem sabe resignar-se para morrer em paz!

Não cabe nos nossos intuitos fazer, ainda que a largos traços, a biografia do politico, do jurisconsulto e do publicista, que teve a merecida consagração dos seus talentos.

A *Gazeta de Espinho* já noutra conjuntura traçou o perfil de José Luciano, com certas minudencias sobre a sua vida.

Resta-nos mais uma vez memorar os seus serviços prestados a Espinho, com toda a isenção, num espirito de justiça e de simpatia

por esta terra, que sempre serão memoraveis.

Foi sob o seu consulado que Espinho se elevou a paroquia e conquistou mais tarde os foros de concelho.

Sem compensações politicas apreciaveis — que lh'as não podia dar tão modesta circunscrição,—o estadista atendeu somente aos brados de justiça deste po vo e as ideias de democracia descentralisadora, quanto á divisão administrativa do paiz—ideias de que foi sempre fervoroso apóstolo.

E vem a proposito relembrar que a representação das minorias, muitos dos preceitos democraticos da legislação eleitoral projectos de reform constituição, a lei ad trativa de 1886 são fe diplomas que atest orientação definida espirito liberal e amc aos progressos refor res das sociedades cas.

Não podemos te esta modestissima sem deixar consign aspecto interessa personalidade de- ciano de Castro, pessoal, méram vo do seu car os predicados duma afabilid tenciosa; prefe- ção. E' esta, sem duvida, a maior força de atração que um homem pode exercer, quando o ajuda a faculdade lucidissima de conhecer os homens e de os selécionar no devidamente.

Quem entrasse no seu convivio não podia odiá-lo nem esquecê-lo. Aí está, indiscutivelmente. o seu melhor elogio.

Demais, para que servem palavras... Assim passa a efémera gloria deste mundo.

A *Gazeta de Espinho* presta á familia do saudoso homem publico as suas homenagens de condolencia.

O sr. administrador do concelho e a camara de Espinho associaram-se ás demonstrações de pezar pela morte do snr. José Luciano de Castro.

—No Senado da Republica prestou-se a devida consagração á memoria do estadista, lançando-se na acta um voto de sentimento.

* * *

Os funerais de José Luciano foram imensamente concorridos por pessoas de categoria oficial, por muitos amigos do finado e por muito povo do conceiho de Anadia e limitrofes.

AO POVO PORTUGUÊS

A revisão da Lei da Separação

(Continuação)

O artigo 53.º não deveria conter a implicita auctorização para as crianças poderem assistir ao culto fóra das horas da aula, pois que, assim como não é permitido aos paes que assassinem os filhos, não deve tambem consentir-se-lhes que lhes atrofiem a inteligencia com as deleterias praticas de todas as religiões ou de qualquer d'elas. Que todo o individuo tenha o direito de crêr ou não crêr, é justo O que o não é, porém, é o direito de incutir ou fazer incutir nos filhos doutrinas que eles não podem assimilar e que portanto aceitam como imposição que a sua razão não compreende mas que a timidez infantil leva a acatar por obediencia passiva. E ninguem ignora a nefasta influencia que no espírito do adulto exercem taes doutrinas que desde a infancia começaram a atrofiar-lhe a razão e a deformar-lhe a cerebração.

Os artigos 55.º e 57.º não deveriam permitir em caso algum realização de actos de culto externo. A faculdade concedida ás autoridades administrativas de darem ou não licença para a realização de tais actos tem sido causa de frequentes e sangrentos conflitos provocados fanaticos que pretendem obrigar a descobrir-se, e até mesmo a á passagem de um cortejo religioso cidadãos que no pleno um direito estão na rua que é de todos, e não apenas de tal grupamento, Acresce ainda que essa faculdade dá logar a es- es com fins politicos ou equivalentes. Assim em 1912, o ad- r do conselho de Torres Vedras prohibiu uma procissão na entendeu que della poderia resultar alteração da ordem no mesmo anno, o prior de Cardigos, conselho de Mação, realizar uma festa exterior, alegando o caso da Feira para a Republica não permitia os actos do culto quando o certo utoridades administrativas dos dois concelhos procederam almente, uma dispondo-se a conceder uma autorização que recusava para ter pretexto de atacar a Republica, e a outra o uma procissão de que resultariam tumultos para o mesmo veitaveis.

mos tambem na persuação de que o artigo 58º precisa ser aclafórma a tornar bem explicito que a prohibição a que se refere mente relativa ás insignias especialmente destinadas aos actos es.

As pensões aos sacerdotes, regulamentadas no capitulo VI, s 113.º a 155.º inclusivé, estipuladas em obdiencia a um principio norisidade e a um desejo de conciliação não produziram o efeito ado, pois a guerra da maioria do clero católico á Republica tem iado e continúa ainda a criar crescente intensidade, em vez de desarmar, como seria geral aspiração. Os templos católicos teem sido transformados em recintos de reuniões politicas por sacerdotes que não fazendo caso algum da lei, nas suas prédicas, sermões e catecheses, atacam ferozmente a Republica. O que inspirou essas disposições não foi um principio de justiça—pois não é justo que os cidadãos a quem um culto não aproveita para o custo do mesmo concorram—mas um generoso desejo de conciliação, a que infelizmente não corresponderam os factos. E' tempo de acabar com essa inutil genorisidade, eliminando todo esse capitulo e mais disposições que com elle se relacionem.

No artigo 170.º deveria ser modificado de fórma a interdizer em absoluto todo ensino religioso a menores, quer dentro quer fóra dos templos, pelas mesmas razõee citadas nas referencias feitas no artigo 53º

No artigo 176.º, em que se faz a interdição do uso de habitos ou vestes talares, seria conveniente introduzir um paragrafo em que se explicasse que por *habitos talares* se entendem unicamente as casulas, estolas, alvas, capas de asperges e mais insignias destinadas aos actos cultuaes, e não os *trajos eclesiasticos*, que razão alguma aconselha a interdizer.

Os artigos 185.º a 187.º, relativos a seminarios e a ensino de teologia deveriam considerar esse ensino e esses institutos como colegios de ensino livre, como taes sujeitos ás leis geraes por que se regem esses estabelecimentos.

O *Colegio das Missões Ultramarinas*, de que trata o artigo 189.º deveria ser exclusivamente laico, devendo tambem ser a eliminadas as disposições do artigo 190.º, relativas a despesas de cultos, ás quaes devem ser absolutamente estranhos o Estado e os cofres publicos, quer da metrópole quer das colonias.

Eis, Senhores Deputados da Republica Portuguesa, as observações que a Associação do Registo Civil toma a liberdade de submeter ao vosso criterio, na esperança de que nellas encontrareis alguma coisa de aproveitavel para o trabalho a que ides dedicar-vos.

Saúde e Fraternidade

Os Corpos Gerentes da Associação do Registo Civil

Como se vê, somos moderadissimos nas nossas reclamações, até ao ponto de pedirmos nma aclaração que redunda em proveito dos proprios que tão miseravelmente nos teem combatido.

A Associação do Registo Civil, cujos representantes saem ámanhã da respectiva séde, largo do Intendente, 45, 1.º, pelas 12 horas prefixas, em direcção ao palacio do Congresso da Republica, conta com o aplauso e com o apoio do povo livre pensador.

Viva a Liberdade! **Viva a Republica!**

Casos e Noticias

O tempo e o mar—O tempo melhorou consideravelmente. Já dá amostras de primavéra precoce, apezar do norte frio que aparece á tarde.

O mar conserva-se calmo.

De pesca não ha noticias.

Cêrcos Americanos - O ilustre deputado e nosso presado amigo Snr. Dr. Pedro Chaves levantou no Parlamento a questão dos cêrcos de pesca defendendo denodadamente os interesses dos maritimos que se dedicam á pesca de arrasto.

O Snr. Ministro da Marinha, interessando-se no assunto, prometeu providenciar.

Para ouvir as reclamações dos pescadores, veiu a Aveiro o Snr. Presidente da Comissão Central de Pescarias. S. Ex.ª conferenciou largamente, em Aveiro, na quinta-feira ultima, sobre este assunto com uma comissão de maritimos de Espinho. Estes vão dirigir a sua representação aos poderes competentes.

Delfim Nogueira—Vindo do Brazil, encontra-se entre nós o Snr. Delfim Nogueira, nosso distincto amigo e presado correlegionario.

As nossas boas-vindas.

Doente—Tem passado incomodado o nosso amigo Snr. Montenegro dos Santos, digno administrador do concelho.

Desejamos-lhe pronto restabelecimento.

No congresso da Republica

(Camara dos deputados)

A DISCUSSÃO DA LEI DE SEPARAÇÃO

Um notabilissimo discurso do Snr. dr. Afonso Costa

Iniciou-se na terça-feira, na Camara dos Deputados a discussão da Lei de Separação do Estado das Igrejas.

Abriu o debate, proferindo um largo e empulgante discurso, o glorioso auctor daquela lei basilar da Republica.

Não podemos esquivar-nos ao gratissimo dever de dar uma rezenha tam completa, quanto nos é possivel, do brilhante discurso, por muitos titulos notavel.

Do entracto parlamentar de O *Mundo* recortamos a sumula da dissertação que brevemente será publicada na integra, como promete aquele nosso estimado colega.

Sem mais comentarios, estampamos o desenvolvido entracto:

O sr. dr *Affonso Costa* começa por afirmar que todas as pessoas que tem falado da lei de Separação, conhecendo-a ou não a conhecendo; de todas as que, arrastadas num movimento que abrange gregos e troianos, pediam ás vezes inconscientemente a sua discussão, a sua revisão e a sua transformação numa lei passando pelo processo parlamentar legitimo, de todos os cidadãos portuguezes aquelles que tem mais prazer, maior satisfação e mais consciente alegria de vêr, emfim, abrir-se este debate é elle, orador, não porque o julgue necessario, que o Parlamento dê ao diploma os seus ultimos sacramentos, mas porque chegou, emfim a hora de ouvir os acusadores da lei, de ouvir as queixas dos que contra ella vagamente tanto teem falado; porque chegou, emfim, o momento de saber, num processo claro e inteligente, onde é que estão as arestas e as indelicadezas do diploma com força de lei de 20 de abril de 1911. A tese de que a lei da Separação ainda não fôra sancionada pelo Parlamento não resistia á observação do maior ignorante em coisas juridicas. Não uma vez, mas cinco, o nosso Parlamento, o Parlamento saido da Revolução, a nossa Constituinte, separada agora em duas assembleias legislativas, tinha-lhe dado uma sanção calorosa, expressa não apenas por aplausos, mas por votos, e registados, não apenas em meras moções, mas em leis que constituiram, uma, a base do nosso direito publico, outras modificações e complementos do proprio diploma da lei de Separação. A nossa Constituição, nos seus artigos fundamentais sobre os direitos do homem, escreveu quasi nas mesmas palavras e até, em parte, com maior energia, a defesa dos principios basilares da lei de Separação. Deu-he, assim, o mais formal, o mais caloroso e o mais inabalavel assentimento, de tal sorte que a discussão que ora se abre é quasi uma questão academica e se não tivesse os meritos politico e republicano, era desnecessario fazer-se essa discussão, porque não podemos, sem infringir a Constituição, dar-lhe um voto desfavoravel.

Vozes:—Apoiado.

O *orador*:—De resto, como a todas as outras leis e decretos do governo provisorio o art. 80.º da Constituição deu á lei de Separação força imperativa e executaria e confirmou-a em vigor. E ainda antes de votada a Constituição uma pequena lei regulando o modo de fixação e pagamento de pensões aos padres, tinha contido em si a aprovação de um dos capitulos mais importantes da lei de Separação, isto é, não apenas dos seus principios mas as regras e aplicação pratica, consistindo como que numa especificação do criterio que o parlamento português queria que tivesse o nosso processo de separar o Estado das igrejas. Fizemos leis fragmentarias, fizemos a lei relativa ao procedimento dos padres pensionistas quando sejam solicitados os seus serviços pelos fieis da sua respectiva circunscrição e outra lei relativa ao processo mais expeditivo de harmonizarem com a lei de Separação, as irmadades, confrarias e demais corporações suceptiveis de se encarregarem do culto. Em materia de direito publico não temos feito senão confirmar, acquiescer ao pensamento expresso nas proprias disposições regulamentares da lei. Por isso não quer que se fizesse nesse instante no espirito daquelles que não conhecendo a orientação do parlamento a impressão de que considera este debate necessario para que de uma maneira oficial fique dentro da legislação portuguesa o decreto com força de lei de 20 de abril de 1911. Não era preciso, nem sob o ponto de vista juridico, nem de legitimidade moral, mas era bem preciso esclarecer os que duvidam e, sobretudo, os que especularam, abrir um debate profundo para tirar, não diz já razões, mas pretextos, ás campanhas movidas não contra a lei que era apenas a expressão de um sentimento republicano, mas contra a propria Republica, fazendo da lei uma interpertação propositadamento falsa. Não se deu essa interpertação porque ella tivesse sido jámais aplicada fóra dos estrictos termos, mas porque seus inimigos quizeram identificá-la á sua imagem e semelhança, inventando uma lei de Separação que não era a que estava escrita, mas uma lei que se entretiveram a considerar de inlolerancia e de perseguição, só para anunciar uma paz religiosa que seria fundada sob os escombros dessa lei. Este proposito não encontrou raizes profundas no país, porque o nosso povo tem sentimentos de patriotismo, de republicanismo e de liberalismo anti-clerical que o defendem dêsse perigo. Não foi do norte ao sul do pais senão debalde, que essa campanha surgiu e se manteve como um bronze de velho sino rachado, soando em vão através dos meses e já, hoje, através dos anos gritando inutilmente contra a lei de Separação. E' que de facto a lei tinha saido directamente da propria expressão mais forte, não diz da alma republicana, mas da alma nacional e significava uma

aspiração que vinha das primeiras idades do nosso país; por isso era inutil e contrapoducente algue n debater-se contra ela quando não fôsse com o proposite honrado de ¡edir o aperfeiçoamento que a esses principios dessem uma nova sansão.

Vozes: --Apoiado.

(Continua)

O MEU PASSADO

Quantas vezes eu vou p'la vida fóra,
Na doce paz das noites de luar,
Em busca do passado, a recordar
Os descuidosos tempos meus d'outr'óra!...

Eu vejo, eu sinto a Dôr, que m'apavora
Envolta em denso crepe, a desdenhar
Beijos de mulher . noivos a brincar...
Doidices mil da gente que namora.

E, quando louco eu quero ver se estreito
A Dôr, já tudo resta dissipado.
Tudo!... Sómente encontro junto ao peito.

Como resumo, emfim, desse passado,
O meu berço (que pena, já desfeito! ..)
E as juras d'amôr do meu noivado.

Afonso Henriques

Miscelanea

Vou hoje transcrever um artigo que publiquei na Discussão de Ovar em 28 de novembro de 1909. N'esta epoca o cidadão Teixeira de Sousa declarou-se *liberal* e *anti reacionario*. O seu programa agradou aos que tinham ideias avançadas e hoje devemos todos reconhecer neste homem, que esperamos que ainda preste á Republica relevantes serviços, um ente que mais ou menos favoreceu o advento d'esta Republica que hoje gosamos. Segue o artigo *Novo systema planetario*.

Para não perder a opportunidade, vamos hoje trancrever o relato dumas observações astronomicas, feitas no observatorio de Pulhowa, que se referem a Portugal.

Este observatorio adquiriu um telescopio monumental, que aproxima muito os corpos celestes, e que torna alguns, que teem passado desapercebidos, visiveis. O competente observador notou que um mundo novo, mas pequenissimo, gravitava a uma certa altura no espaço, segundo as leis universaes conhecidas e estabelecidas por Kepler e Newtou, e com orbitas reduzidas que abrangem só o territorio de Portugal. Um dos astros A,toma o aspecto d'um ancião, sentado n'uma cadeira, com os braços cruzados na frente do corpo, produzindo assim um gesto conhecido e vulgar, em direção a outro B, que gravita n'uma outra orbita, na qual conserva regular o movimento, devido a um systema de poderosas alavancas. manejadas por um homem hercules, que muito bem o dirige. Estes astros atrahiram a si diversos corpos, que andavam errantes no espaço. O primeiro A procurou atrahir tres; um d'eles, depois de bi-partido tem soffrido taes alterações na sua orbita pendente, que vae pouco a pouco approximando-se da de A e acabará por cahir n'elle. Desta queda resultará, como se sabe, um aumento de calor, que tomará a massa do conjuncto incandescente, e que começará então oscillando para um e outro lado, atè que o resfriamento lhe dê a forma espherica, e siga regularmente na sua orbita. Este novo corpo assim formado pela fusão dos dois, ficará com maior massa que tinha antes, e portanto com maior força attractiva sobre os outros corpos, que gravitam n'este pequeno mundo.

Os outros dois ainda não tomaram rumo fixo. Estão, com effeito approximando-se do planeta A; mas teem ainda a sua orbita parabolisa, e portanto entram na ordem dos *cometas*. Se acelerarem a marcha, a orbita tornar-se ha hyperbolica, e afastar-se-hão então para nunca mais se verem. Pelo contrario, se não forem apressados: e retardarem a marcha, a orbita tornar-se-ha elliptica e fechar-se-ha no ponto em que foi perturbada, ficando assim como satelites de A. Dissemos que o outro B era guiado por um sistema de poderosas alavancas e o A é guiado por um leme monstro, dando assim aos seus habitantes e cogrome de *navegantes*. O astro B constantemente ameaçado pelo *franciscano* A avança na sua orbita com uma lua cheia muito notavel, por ter fugido do centro attractivo A para o outro B, mas não conseguiu ainda girar livremente na sua orbita, em consequencia das continuas perturbações que aquelle lhe vem produzindo. Gravita tambem neste mundo um pequeno asteroide amarellado, que gira sob a influencia alternada de A e B e estas fazem com que o seu eixo de rotação tome differentes inclinações e o faça parecer o mastro dum navio no alto mar. Cruzando as orbitas de A e B numa orbita sirmosa, gira um outro astro sem forma definida, visto não estar ainda consolidado. Avança aos repelões, e quando a sua orbita cruza a dos outros planetas e lhes toca, ainda que levemente, deixa-lhes na superficie fragmentos d'elle. Tem um movimento muito ousado, mas incerto e por isso não gira *francamente* na sua orbita.

Mais ao longe vê se em via de formações e fazendo a trajectoria n'uma mui larga orbita um outro astro C, que esparge uns reflexos vermelhos animado d'um movimento de rotação muito rapido. O tal astronomo diz que A é o Sol d'este pequeno mundo de corpos *rotativos* e que enquanto C não se solidificar, A e B farão cahir na sua massa os seus satellites, ficando em campo somente os trez grandes astros A, B e C. Este ultimo gira n'uma orbita, que circunscreve as outras, e vae chamando a si os fragmentos que, por causa accidental, se destacam dos corpos celestes que giram n'este mundo. Se o tal astronomo atropelou algumas das leis de astronomia physica e da mechanica celeste o leitor o dirá. Diz mais em conclusão, que quando C se solidificar deve ficar como uma massa muito mais consideravel que os outros dois e então produzirá alterações tão profundas nas orbitas de A e B que obrigará a cahir n'elle. Em resultado d'esses choques, a temperatura de C, elevar-se-ha a tal ponto que o tornará incandescente e transformar-se-ha então n'um verdadeiro sol, que dardejará os seus rutilantes raios sobre este abençoado torrão á beira-mar plantado e que possue uma cidade de marmore e granito, rainha do oceano, a mais formosa d'entre as cidades do mundo.

Acteão

(Extracto do American Review).

Nota — Um ano mais tarde C solidificou-se completamente e no dia 5 de outubro de 1910 começou a aspargir os seus rutilantes raios sob este torrão e a cobrir os seus habitantes com o mirifico manto que se deixa atravessar nas suas malhas pelo facho luminoso da Liberdade. Egualdade e Fraternidade,

Eduardo Marrecas Ferreira.

As TOSSES

por mais rebeldes que sejam, curam-se completamente tomando de 3 a 6 comprimido por dia, de.

TOSSINA

A Tossina é hoje recommendada por todos os medicos.

Não publicamos as opiniões de todos os que teem receitados e enthusiasticamente a recomendam; podemos no emtanto citar algumas de entre ellas:

O Emo Sr. Dr. *Pereira Cardoso*, distincto medico de Torres Novas diz «Tenho prazer de declarar que a **TOSSINA** empregada em doentes com tosse quintosa proveniente de bronchite gripal, **rebeldo a todos os medicamentos** que para este se costumam aconselhar, **deu um resultado excelente.** Onde mais notavel se tornou esta eficacia foi n'uma doente com bronchite chronica que não conseguiu melhorar com nenhum dos medicamentos conhecidos, com a **TOSSINA** consegui debelar-lhe a tosse **por completo.**

Receital-a-hei sempre na minha clinica.»

Torres Novas a) *A. A. Pereira Cardoso.*

O Ex. Sr. Dr. *Anonio Monteiro de Oliveira*, distincto^mocco em Lisboa, diz «Declaro haver obtido os melhores **resultados** com a **TOSSINA**, **todas as veses** que tenho tido occasião de a empregar.»

Lisboa a) *Antonio Monteiro de Oliveira*

O Exmo Sr. Dr. *Anthero da Silva*, distincto clinico em Lisboa, diz «Tenho empregado na minha clinica os comprimidos de **TOSSINA**; **os resultados obtidos tecmsido alem da minha expectativa**.»

Lisboa a) *Anthero da Silva*

O Emo Sr. Dr. *Bellarmino Pereira*, distincto clinico na Povoa do Varzim, diz: «Tenho usado na minha clinica, **sempre com o melhor exito** os comprimidos de **TOSSINA**».

Povoa do Varzim a) *Bellarmino Pereira*

O E.mo Sr. Dr. *Joaquim Estevão Godinho*, distincto clinico em Reguengos, diz «Faço as melh[illegible] referencias á **TOSSINA**, que emprego sempre [illegible] minha clinica».

Reguengos de Monsaraz
[illegible] *Joaquim Estecão Godinho*

O E.[illegible] *Antonio Salado*, digna clinico er[illegible] tenho usado comfrequencia na minh[illegible] pridos de **TOSSINA**, que me tem [illegible] **resultados**».

Li[illegible] *Joaquim Antonio Salgado*

O E[illegible] *da Fonceca e Aimeida* distinc[illegible] escreve «a **TOSSINA** experim[illegible] a de familia deu **Smale excelen**[illegible]

Vizeu [illegible] *Fonceca e Almeida*

A' venda em todas as boas pharmacias.

POSITO GERAL em Lisboa:—Netto, Natividade & C.ª—R[illegible] Preço do tubo
oo—Antonio M. Ribeiro—R. S. Miguel, 27. redor, 19.
lombra—Drogaria Villaça R. Ferreira Borgues.

ANUNCIO

Pelo Juizo de Paz do districto de Espinho, comarca da Feira, na ação de pequenas dividas que Manoel José Tavares, casado, arraes, residente na Costa do Furadouro, comarca de Ovar, requereu contra Gil de Pinho Macedo, solteiro, pescador, de Espinho, correm editos de trinta dias, citando o reu dito Gil de Pinho Macedo, para no prazo de dez dias terminados que seja a ultima publicação d'este, pagar ao autor Manoel José Tavares a quantia de 19$50 e juros de móra, ou impugnar o pedido, sob pena de ser condenado nos termos do artigo 4.º do Decreto de 29 de Maio de 1907.

Espinho, 13 de Março de 1914

O Escrivão

Manoel Maria Baptista

Verifiquei

Praça de Vasconcelos

Gazeta dEspinho

ASSINATURAS

Ano	$80
Semestre.	$40
Brazil—ano. . . .	1$50
Avulso	$02

Publicações

Por linha	40$
Repetições—linha . .	20$
Imposto do selo . .	10$

Os assinantes tem o desconto de 10 °[o.

(Pagamento adeantado)

Anuncios permanentes, contráto especial.

Anunciam-se todas as publicações de que nos seja enviado um exemplar.

A redação não responde pela doutrina e opiniões dos escritos que lhe não pertençam.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á redação e administração d'este jornal rua dezenove

O MAIS ENERGICO DOS TONICOS E O MELHOR PREVENTIVO DA TUBERCULOSE É A

Nuclarrhenina Ferreira

Substitue kolas. quinas. Ferro e emulsões

A VENDA NAS BOAS FARMACIAS

FERREIRA & IRMÃO Suc.OR

DEPOSITO GERAL

253 R. MOUSINHO DA SILVEIRA 255

PORTO

PEDIR O OPUSCULO QUE SE ENVIA GRATIS

Frasco 700 rs

6 Frascos 4:000

3 Grandes Prix e 3 medalhas d'ouro nas exposições de: Anvers-Barcelona e Paris

HISTORIA DE VICTOR HUGO

ANUNCIO

Conselho d'um amigo

E' ir lá só uma vez para crer.

Da Beira Alta e do Minho ha os melhores vinhos nas *Agas Xabregas*

Rua 6 n.º 36 e Rua 29 n.º 46 ESPINHO

ALUGA-SE OU VENDE-SE

O predio que faz frente ao Jardim no largo do Passeio Alegre m Espinho.

Informação no mesmo José Fernandes no Café

Internato Academico

Colegio Conimbricence

Unico Colegio de Coimbra cujos alunos, sob a vigilancia do mesmo, podem naturalisar-se no Liceu.

—Excelentes resultados dos trabalhos escolares dos alunos.

—Vantajosas garantias para as familias dos alunos, quer estes freguentem o Liceu, quer outro qualquer estabelecimênto de ensino oficial.

—Os alunos podem tambem habilitar-se no proprio Colegio.

—Pedir Regulamentos-programas e todas as informações para a sede do Internato (B. Castro Matos – Coimbra.

DIRECTORES:—Conego Dias d Andrade e Jorge Capinha

Typographia Peninsular

DE

Monteiro & Gonçalves

...a dos Mercadores, 171
TELEPHONE, 737

PORTO

...Nesta officina imprime-se com perfeição, rapidez e ...eços excessivamente baratos, todo e qualquer trabalho ... diga concernente á arte typographica, taes como: ... Facturas, memoranduns, mappas, bilhetes de esta...mento, enveloppes, jornaes diarios e semanaes de ...eno e grande formato, obras de livro, todos os traba... para Associações de Soccorros, etc., etc. para o que ...ande abundancia de typos communs e de phantasia, ... como variadas e lindas combinações recebidas das ...ncipaes casas extrangeiras.

...ilhetes de visita a 150 e 200 réis o cento

Bilhetes de rifa a preços baratos

Bilhetes de Luto para agradecimento

Enviam-se na volta do correio a quem fizer o pedido acompanhado da respectiva importancia.

Teem à venda

Rol da Lavadeira, para 52 semanas, indispensavel ás boas donas de casa 40

Pedro Sem, veridica interessante historia

Carta á Virgem, historia, prosa e verso.

Hotel e Restaurante
CAFE CHINEZ
DE
José Fernandes do Lago
Praia d'Espinho

Aberto todo o anno Proximo á estação.

PADARIA CASAL RIBEIRO

RUA 25 numero 64
(Proximo á camara)

ESPINHO

Manipulação esmerada de pão trigo e milho

DISTRIBUIÇAO aos DOMICILIOS

Fotografia Cavalho
Espinho

Esmaltes photographicos para medalhas, perfeitos e eternos.

Retratos em porcellana.

Retratos reclame desde 500 reis.

Ampliação inalteraveis desde 2$000 reis.

Novidades efeitos de luz, etran ormação de vestidos e penteados, etc., etc.

Quem deseja adquirir um bom retrato a preços que ninguem pode egualar, não hesite em procurar sempre nesta casa.

Oficina mechanica de cortona gem photografica.

HOSPEDARIA AMORIM

Rua 21 (antiga Rua do Retiro) N.º 66 e 68.

Esplendido Retiro. Almoços ao ar livre.

Jogo de malha e outros divertimentos.

Aberto todo o anno e até ao ultimo comboio do Porto.

O proprietario da hospedaria. Francisco Pinto F. Amorim (vulgo Chico do pipo).

MONTENEGRO DOS SANTOS

NOTARIO PUBLICO
RUA VAZ D'OLIVEIRA, 260
ESPNHO

ALBERTO MILHEIRO

Cirrurgião dentista
Prothese e operações dentarias
Passeio Alegre 10
Em frente ao coreto da Graciosa

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

Rua 19 (antiga Bandeira Coelho)
ESPINHO

Medicos cirurgiões:

J. PINTO COELHO

RESIDENCIA:

Avenida Graciosa, 71

J. CORREIA MARQUES

R. Vaz d'Oliveira, 1

FOTOGRAPHIA EVARISTO

Avenida Sérpa Pinto, 23

ESPINHO

Execução perfeita de qualquer ratbalho photographico'.
Retratos em todos os generos.
Repoduções de qualquer retrato por mais antigo que seja

Conclusão de trabalhos Photographos a madores